



PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 27/08/2019

Gleiciomone
Serviço de Protocolo e Expediente


DECRETO LEGISLATIVO Nº057/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Decretado **Luto Oficial** no Poder Legislativo Municipal no dia 27 de agosto de 2019 (27-08-2019).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove (27/08/2019).


WILSON ALVES FERREIRA
Presidente